



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Mobilidade, Trânsito e Gestão de Obras

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

Rua dos Moinhos – Rio Tinto

Pintura de linha amarela M12 e colocação de um sinal vertical C16, conforme plantas em anexo a este Edital.

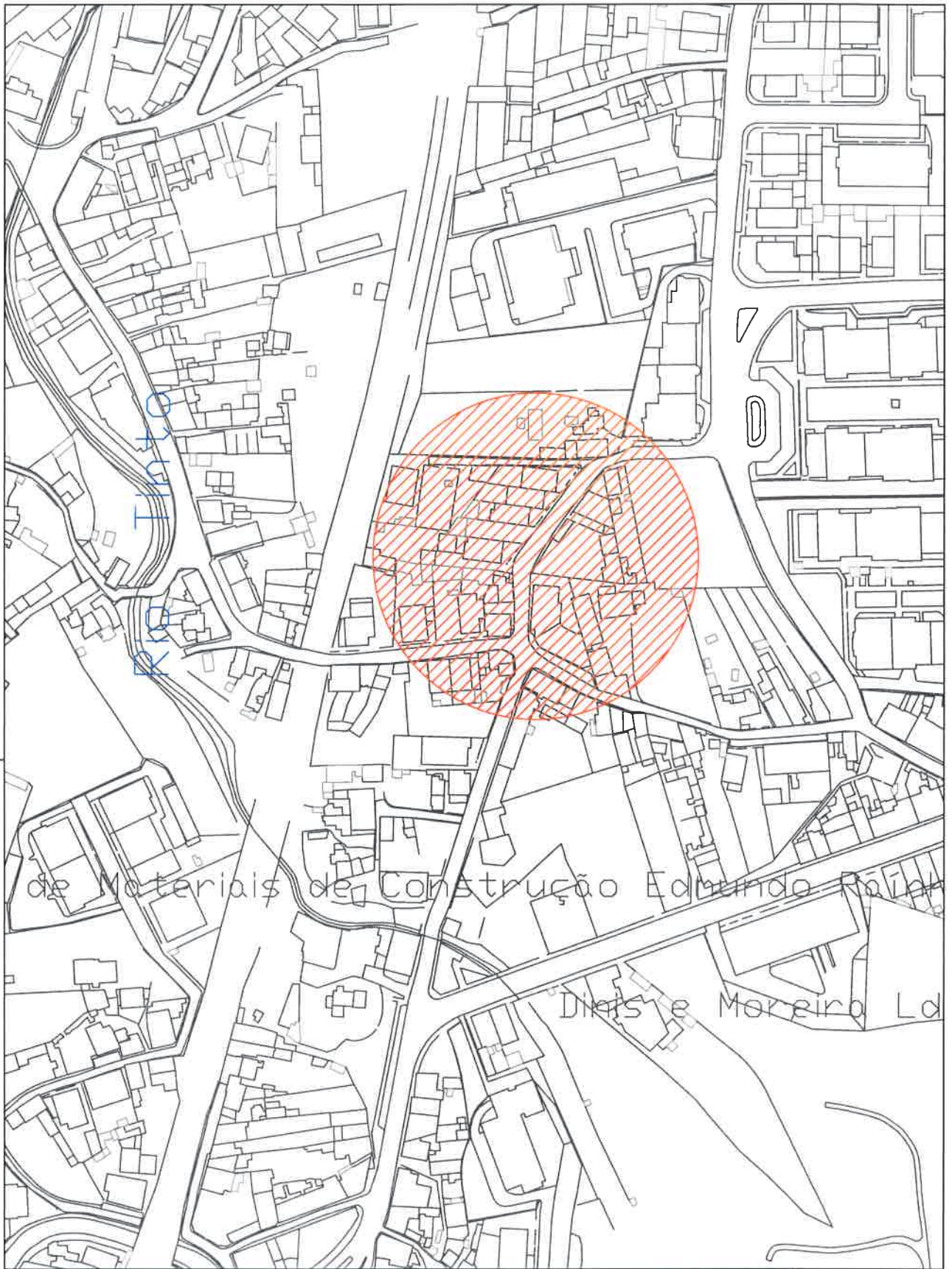
Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, *5 de julho* de 2019

O Presidente da Câmara

[Assinatura]
(Marco Martins, Dr.)



de Materiais de Construção Eduardo Rainha
 Dias e Moreira Lda

 <p>GONDOMAR <small>MUNICÍPIO DE GONDOMAR</small></p>				<p>Desenho</p> <p>01</p>
<p>Projecto</p> <p>Linha Amarela M12 - Sinal Vertical C16 Rua dos Moinhos - Rio Tinto</p>		<p>Peça</p> <p>Planta Localização</p>		
<p>ATAE - Técnico de Obra / Conductor de Obra</p> <p>Hugo Carvalho</p>		<p>Data</p> <p>junho 2019</p>	<p>Escala</p> <p>1/2000</p>	<p>Ref. Proj.</p> <p>MyDoc 16560 - 2019</p>



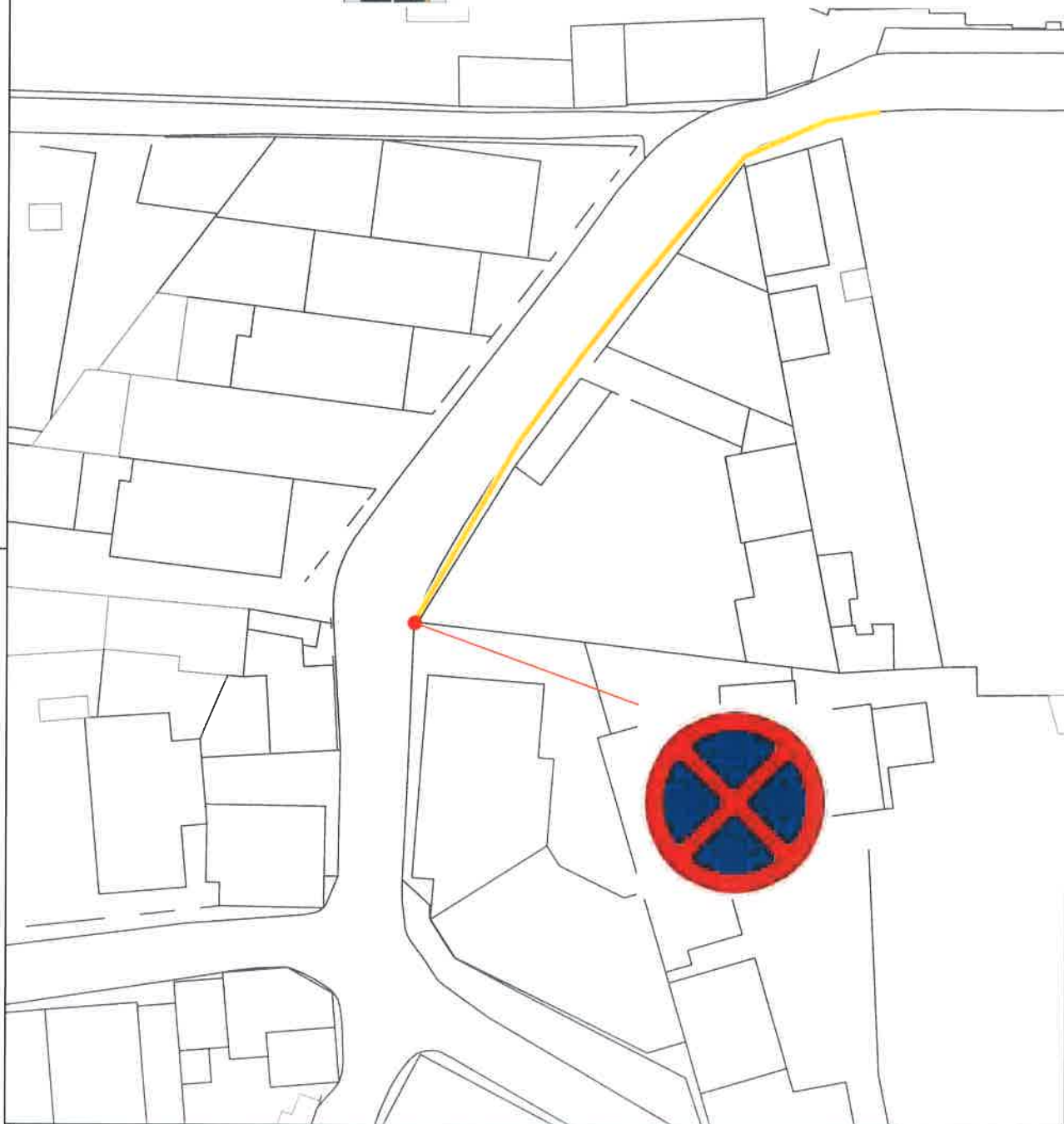
C16 - Paragem e estacionamento proibidos

Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos.



M12 - Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem

Indica que é proibido parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical.



Projecto Linha Amarela M12 - Sinal Vertical C16 Rua dos Moinhos - Rio Tinto		Peça Planta Implantação	
ATAE - Técnico de Obra / Conductor de Obra Hugo Carvalho		Data junho 2019	Escala 1/200
		Ref. Proj. MyDoc 16560 - 2019	